



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
APOSTILA Nº 02/2015

Processo n.º 4872/2015

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 50ª Zona Eleitoral – Pedro Canário/ES, celebrado com a **Sra. LEILA MAURA BRUNELI FURIERI**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste : 8,8944%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 1.426,78 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).


Novo valor total estimado do contrato: R\$ 108.911,88 (cento e oito mil, novecentos e onze reais e oitenta e oito centavos), a seguir detalhados:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2011	Liquidado no Siafi	R\$ 6.600,00
TOTAL 2012		R\$ 13.524,42
TOTAL 2013		R\$ 14.312,46
TOTAL 2014		R\$ 15.249,48
Jan a jun/2015	Liquidado no Siafi	R\$ 7.861,44
Reajustamento		
Jul a dez/2015	R\$ 1.426,78 x 06 meses	R\$ 8.560,68
TOTAL 2015		R\$ 16.422,12
Jan a dez/2016	R\$ 1.426,78 x 12 meses	R\$ 17.121,36
TOTAL 2016		R\$ 17.121,36
Jan a dez/2017	R\$ 1.426,78 x 12 meses	R\$ 17.121,36
TOTAL 2017		R\$ 17.121,36
Jan a jun/2018	R\$ 1.426,78 x 6 meses	R\$ 8.560,68
TOTAL 2018		R\$ 8.560,68
TOTAL GERAL		R\$ 108.911,88

Período de Vigência do Reajuste: de 01/07/2015 a 30/06/2016.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.

Vitória/ES, 14 de julho de 2015.


LEILA DE ALMEIDA GOMES
Diretora Geral em substituição - TRE/ES